



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN**  
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400  
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE PROVIDENCIAR A REFORMA DA PARADA DE ÔNIBUS DA COMUNIDADE DE JUCURÍ – ZONA RURAL DE MOSSORÓ.

### JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Pensando no bem-estar da nossa população, indico a reforma da parada de ônibus na Comunidade de Jucurí – Zona Rural. Essa melhoria é de extrema importância para garantir mais segurança, conforto e acessibilidade aos alunos que aguardam o ônibus escolar e os moradores e passageiros que dependem do transporte para ir até a cidade.

Atualmente, a estrutura existente não atende adequadamente às necessidades da comunidade, expondo os usuários a condições precárias, como falta de abrigo contra o sol e a chuva e falta de bancos. A reforma se faz necessária para o bem-estar da população.

Mossoró-RN, 18 de março de 2025.

*Vladimir de Paula Tavares*

---

**Vladimir de Paula Tavares**  
Vereador – PSD